

Ministério de Meio Ambiente - Questões em aberto

by Luiz Prado - segunda-feira, dezembro 17, 2018

<http://www.luizprado.com.br/2018/12/17/ministerio-de-meio-ambiente-questoes-em-aberto/>

As questões ligadas à gestão federal de meio ambiente continuam amplamente em aberto às vésperas da posse da nova administração federal. Entendem-se, em linhas gerais, que se deseja uma desburocratização e o abuso de poderes desnecessários que caracterizam a máquina estatal que se nutre de si mesma, de ampliar as suas atribuições em detrimento da cidadania, do interesse público e da nação.

Sem missão, atribuições e metas claras, nem mesmo na iniciativa privada as coisas funcionam. Aonde a sua empresa gostaria de estar dentro de cinco anos? - é uma pergunta clássica anglo-saxã para novas empresas. Aqui, os órgãos governamentais perderam até mesmo o mínimo de "espírito público".

Na área do MMA, um bom exemplo é a Agência Nacional de Águas - ANA, que para justificar a sua existência conseguiu manobrar para que uma Medida Provisória contrabandeasse para a ela a competência de órgão de fiscalização das concessões de serviços públicos e abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos. Que piada, sobretudo se considerarmos que o poder concedente é o Município, as maiores concessionárias públicas são estaduais e existem agências estaduais regulatórias! Felizmente, a [MP 844, de junho de 2018](#), caducou, evitando entraves ainda maiores à participação da iniciativa privada na prestação desses serviços.

Quais seriam as funções da ANA, por exemplo? Estabelecer normas de aplicação geral para os municípios e um degrau adicional da burocracia?

Um bom exemplo da atuação da ANA pode ser encontrado numa publicação de **janeiro de 2007** intitulada [GEO Brasil - Recursos Hídricos](#), um "Componente da Série de Relatórios sobre o Estado e as Perspectivas de Meio Ambiente no Brasil". Com cerca de 250 páginas e 60 colaboradores (leia-se consultores), o *paper* tem características acadêmicas e serviu para adornar currículos e/ou mascarar a ineficiência da instituição. Com custos elevados mas sem resultados práticos.

Uma agência inútil ou quase, que consome uma grande quantidade de recursos públicos, com diretores e outros cargos comissionados, de que serve, além de fazer [muitos estudos](#), cujos procedimentos para a contratação e os custos poderiam e deveriam ser feitos às custas de outros, como é o caso do [Relatório de Segurança das Barragens - 2017](#) que não resultou em nenhuma medida prática: nada de determinar

auditorias periódicas às custas dos proprietários das barragens ou de simplesmente estabelecer um prazo para que as barragens de águas contaminadas de na área de mineração passem a fazer o tratamento padrão exigível de qualquer indústria e/ou a reutilização da água ou algo - qualquer coisa! - com um mínimo de seriedade.

Então, o órgão pode transformar-se numa simples diretoria ou serviço do MMA, ou ser extinto.

Afinal, por que é mesmo que as atividades de mineração podem fazer barragens de contenção em lugar de, como todas as outras, tratarem os seus efluentes. Afinal de contas, a tecnologia evoluiu tanto que o tratamento para reuso da água não apenas já é viável como essa prática já avança na mineração por iniciativa própria em decorrência da [escassez de recursos hídricos](#). Com o avanço das tecnologias, os custos do tratamento para reuso já são perfeitamente aceitáveis, mas a ANA, o CONAMA, o MMA e os órgãos estaduais não avançam ou avançam como tartarugas terrestres, jabutis.

Depois, não querem que as suas atribuições e atividades sejam questionadas por um governo que se elegeu falando em renovação.